



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

# COMUNICADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2025

### RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA (CNPJ: 01.239.608/0001-36)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

#### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de regularidade fiscal federal e trabalhista.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.239.608/0001-36 | DUNS@: 910424089  
Razão Social: MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA  
Nome Fantasia: MAIDA HEALTH  
Situação do Fornecedor: Credenciado | Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/07/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/12/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2025
Receita Municipal	Validade:	26/08/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 11.2 do edital, a partir do objeto social constante da Cláusula Sexta da 29ª alteração contratual consolidada da empresa, datada de 01/02/2024, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e o objeto social da licitante.

**CAPÍTULO III – DO OBJETO SOCIAL**

**Sexta** – A Sociedade tem por objetivo social: (i) atividades de apoio à gestão de saúde, como atividade principal; e (ii) atividades de teleatendimento; (iii) consultoria em tecnologia da informação; (iv) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (v) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (vi) auditoria e consultoria atuarial; (vii) atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; (viii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; e (ix) atividade médica ambulatorial restrita a consultas, como atividades secundárias.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 11.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Ademais, a única sócia da empresa (Maida Health Participações Societárias S.A.) é uma pessoa jurídica, de forma que também foi efetuada a consulta consolidada do portal do TCU para ela, verificando nada constar dos mesmos cadastros consultados.

## 2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema Compras.gov.br **foi suficiente** para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 11.3.1 do Edital, conforme parecer emitido pelo órgão técnico (Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP), disponibilizado no portal de transparência do Senado Federal, por meio do link <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59163/detalhamento/69530>.

Destacam-se os seguintes trechos do parecer:



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Em atenção ao item 11.3.1.2 do Edital, que exige a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante prestou, a contento, por período não inferior a 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, serviço de suporte à contratação de prestadores para planos de saúde abrangendo, no mínimo, 8.500 (oito mil e quinhentas) vidas, procedeu-se à análise dos documentos apresentados pela Maida Infoway Tecnologia E Gestão Em Saúde Ltda No âmbito do Pregão Eletrônico nº 90078/2025, emitidos pelos seguintes órgãos:

- Instituto da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado Do Piauí – IASPI
- Instituto De Promoção E De Assistência À Saúde De Servidores Do Estado De Sergipe - IPESAÚDE
- Saúde BRB – Caixa De Assistência– BRB
- Polícia Militar Do Distrito Federal, Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - PMDF
- Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB

Os atestados apresentados atendem plenamente aos requisitos objetivamente estipulados no item 11.3.1.2 do Edital, no tocante ao prazo de execução, abrangência populacional e objeto declarado.

### 3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 11.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2024 apresentados pela empresa atendem o requisito constante da alínea “a”, relativamente ao patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor da proposta.

A proposta da empresa totaliza R\$ 1.800.000,00, enquanto seu patrimônio líquido é de R\$ 11.912.959,98, valor superior, portanto, a 10% do valor de sua proposta (R\$ 180.000,00).

Ademais, foi apresentada a **Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial** com o nada consta em termos de ações falimentares, emitida pelo Tribunal de Justiça do Piauí, em 13/05/2025, em nome da empresa.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

**CONCLUSÃO:**

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro e do órgão técnico (SEGP), conclui-se que a empresa **MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA atende, na íntegra,** aos requisitos de habilitação previstos no Capítulo XI do edital do Pregão Eletrônico nº 90078/2025.

Senado Federal, 08 de julho de 2025.

**FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ**  
*Pregoeiro*